



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 1459/2023**

De 28 de novembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**FREDDIE COSTA NICOLAU**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 1389/2022 de 18 de julho de 2022 e suas alterações.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 476.000,00 (quatrocentos e setenta e seis mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação R\$	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
<b>04.122.0002.2.001</b>	<b>MAN. SEC. DE GOVERNO</b>	<b><u>60.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0016) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	10.000,00
(0017) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0018) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	30.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>04.122.0002.2.002</b>	<b>MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b><u>25.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0028) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	10.000,00

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



(0030) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria (F-01)	15.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
<b>12.361.0009.2.020</b>	<b>EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO</b>	<b><u>70.000,00</u></b>
220.000	Ensino Fundamental	
(0051) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	50.000,00
(0055) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00
(0061) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
<b>12.365.0009.2.021</b>	<b>CRECHE</b>	<b><u>6.000,00</u></b>
212.000	Ensino Infantil Creche	
(0067) 31.90.13.00	Obrigações Patronais (F-01)	6.000,00
<b>12.365.0009.2.066</b>	<b>PRE ESCOLA</b>	<b><u>15.000,00</u></b>
213.000	Ensino Infantil Pre Escola	
(0078) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	15.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
<b>12.306.0013.2.026</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b><u>13.000,00</u></b>
283.000	Recursos do PNAE – Creche	
(0110) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	2.300,00
284.000	Recursos do PNAE – Pré Escola	
(0111) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	2.000,00
285.000	Recursos do PNAE – Fundamental	
(0112) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	8.700,00
<b>12.363.0015.2.110</b>	<b>AUXILIO TRANSPORTE AO ESTUDANTE</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
110.0000	Geral	
(0117) 33.90.18.00	Auxilio Financeiro ao Estudante (F-01)	5.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>10.301.0023.2.041</b>	<b>MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE</b>	<b><u>50.000,00</u></b>
310.000	Saúde Geral	
(0128) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0159) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	30.000,00
<b>10.301.0037.2.043</b>	<b>MAN. PROG. AGENTES COM. DE SAUDE ACS</b>	<b><u>50.000,00</u></b>
313.000	Trans. Gov. Federal	
(0155) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-05)	50.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-069 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

[www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br](http://www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



<b>08.244.0003.2.004</b>	<b>MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b><u>17.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social Geral	
(0189) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	7.000,00
(0192) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
<b>08.244.0003.2.014</b>	<b>PLANTÃO SOCIAL</b>	<b><u>30.000,00</u></b>
510.000	Assistência Social Geral	
(0203) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	30.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
<b>15.452.0010.2.025</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.</b>	<b><u>70.000,00</u></b>
110.0000	Geral	
(0215) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	35.000,00
(0219) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0221) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
<b>20.608.0007.2.018</b>	<b>PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.</b>	<b><u>40.000,00</u></b>
110.0000	Geral	
(0246) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	30.000,00
(0248) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
<b>27.695.0018.2.036</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO</b>	<b><u>20.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0256) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
<b>27.812.0019.2.039</b>	<b>MAN. DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER</b>	<b><u>5.000,00</u></b>
110.000	Geral	
(0269) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	5.000,00
<b>Total .....</b>		<b><u>476.000,00</u></b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) provenientes de Excesso de Arrecadação, nos termos do disposto no inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



II – R\$ 413.000,00 (quatrocentos e treze mil reais) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de novembro de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

**EDSON GOMES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



## ANEXO I

### DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

#### 1.0 – DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2023	2024	2025
<b>Despesas Correntes</b>			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	6.000,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	32.000,00	32.000,00	32.000,00
3.1.90.18 – Auxílio Financeiro ao Estudante	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	113.000,00	113.000,00	113.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita	60.000,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	95.000,00	95.000,00	95.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>476.000,00</b>	<b>476.000,00</b>	<b>476.000,00</b>
<b>Medida de Compensação</b>			
Excesso de Arrecadação	63.000,00	63.000,00	63.000,00
Superávit Financeiro	413.000,00	413.000,00	413.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>476.000,00</b>	<b>476.000,00</b>	<b>476.000,00</b>

Nota Explicativa:

- 1 – A diferença de valores no impacto anual se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente;
- 2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
- 3 – Os valores para os orçamentos de 2024 e 2025 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.

#### 2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 28 de novembro de 2023.

**FREDDIE COSTA NICOLAU**  
Prefeito Municipal